

PORTARIA TRT13.SGP N.º 029, DE 26 DE MARÇO DE 2025

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e nos termos da Resolução CSJT N.º 124/2013, tendo em vista o Proad n.º 3028/2025,

RESOLVE:

Arbitrar o pagamento de 0,5 diária à desembargadora RITA LEITE BRITO ROLIM (matrícula n.º 103.171.425), Área Judiciária de 2º Grau, em razão de seu deslocamento da cidade de João Pessoa/PB à cidade de Campina Grande/PB, no dia 04.04.2025, com retorno previsto para o mesmo dia, a fim de participar dos trabalhos de Correição Ordinária da 4ª e 7ª Varas do Trabalho de Campina Grande/PB.

Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

HERMINEGILDA LEITE MACHADO

Desembargadora Presidente